



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da Área Requisitante

Unidade Requisitante	Câmara Municipal de Curuçá-	Data	31/03/2025
Projeto	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS		
Especificação da demanda	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.		
Responsável pela Demanda	Secretária Geral do Legislativo - CMC Larissa Raiane Cordovil Chagas	Matricula	
E-mail do Responsável		Ramal	NC

2. Equipe de Planejamento da Contratação

Perfil Integrante	Nome	e-mail	Mat.	Ramal
Requisitante				NC

3. Fundamentação da Contratação

Necessidade

A presente objeto A contratação de empresa, justificam-se pela necessidade para o bom funcionamento da cozinha, que tem como prioridade o preparo de café, lanches, entre outros de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de destes materiais nas rotinas diárias, haja vista que os materiais elencados no Projeto Básico encontram-se na condições de esgotados no estoque dessa casa Legislativa.

Os quantitativo refeente ao Tr foram tomada como base oas exercicios anteriores.

Considerando que os serviços será de extrema necessidade, assim a necessidade de abertura desse processo de dispensa de licitação, o presente procedimento de compras, com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021 se faz necessário.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada na Lei Federal No Art. 75, Inciso II, Da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.”Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquerdos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e,



também, ao seguinte;

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras,

Ressaltamos que houve atualização dos valores estabelecidos na lei N° 14.133, DE 1° de abril de 2021, pelo decreto N° 12.343, de 30 de dezembro de 2024, onde o inciso II do art 75, passou a ter o limite de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Como se vê, o dispositivo legal supracitado autoriza os serviços de uma quantidade determinada de bens quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	Açúcar cristal especial embalagem de 1kg	KG	350
2.	Arroz branco longo fino tipo 1	KG	200
3.	Café em pó torrado e moído - com cafeína, embalagem plástica a vácuo protetora de 250g	UND	300
4.	Charque ponta de agulha - pacote de até 500g	UND	60
5.	Margarina com sal - embalagens c/ peso líquido de 500g	UND	60
6.	Margarina embalagens c/ peso líquido de 250g	UND	96
7.	Ovo branco de galinha- tamanho médio, isento de sujidades	CUBA	150
8.	Vinagre de vinho branco - isento de corante artificiais, embalagem 750 ml.	UND	30
9.	Amido de milho - isento de sujidades e umidade,	UND	30
10.	Farinha de mandioca regional,	KG	100
11.	Farinha de milho tipo milharina em embalagem plástica atóxica de 1 kg	PACOTE	50
12.	Farinha de Tapioca em embalagem plástica atóxica de 500 g	PACOTE	100
13.	Farinha de trigo especial, com fermento.	KG	30
14.	Farinha de trigo especial, sem fermento,	KG	30
15.	Adoçante líquido - (aspartame ou sacarose), embalagem de 100ml com rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	UND	40
16.	Fermento químico em pó - embalagem plástica de 100g e rotulagem nutricional obrigatória. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	UND	30
17.	Biscoito doce tipo Maria com glúten,	UND	100
18.	Biscoito salgado - cream cracker, 400 g, amanteigado,	UND	150
19.	Biscoito Tipo Rosquinha, sabores variados 400g. Biscoito de	UND	150



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CNPJ: 04.553.624/0001-97



	rosquinha -		
20	Bolacha doce tipo maisena, pacotes individuais de 400g	UND	150
21.	presunto fatiado	KG	50
22.	Alho	KG	50
23.	batata tipo inglesa	KG	110
24.	Cebola	KG	80
25.	Cenoura	KG	80
26.	cheiro verde	MAÇO	100
27.	Chuchu	KG	30
28.	Água mineral sem gás galão de 20 LITROS	UND	50
29.	Achocolatado em pó, adicionado de vitaminas, minerais e ferro 400G.	UND	180
30.	Azeite de dendê vidro 200 ml	UND	40
31.	Creme de Leite 200.g	UND	190
32.	Extrato de Tomate 300g	UND	45
33.	Ketchup 400G	UND	80
34.	Leite condensado lt 395 Gr	UND	100
35.	Leite de Coco 200ml	UND	80
36.	Maionese pacote 500g	UND	50
37.	Molho de Tomate 200g	UND	30
38.	Óleo de soja 900ml embalagem pet	UND	60
39.	Leite em pó embalagem de 200g	UND	200
40.	Queijo tipo mussarela	KG	50
41.	Caldo de Carne com 2 cubos de 19g, 57G	UND	50
42.	Caldo de galinha c/ 2 cubos, 57G	UND	50
43.	CONDIMENTO, TIPO COLORIFICO 50 g	UND	50
44.	CONDIMENTO, TIPO:COMINHO, APRESENTAÇÃO:PÓ 50G	UND	50
45.	CONDIMENTO, TIPO:PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO:PÓ 50G	UND	50
46.	Sal refinado iodado - embalagem plástica atóxica de 1kg,	UND	50
47.	Tempero Completo s/ Pimenta 300G	PACOTE	50
48.	Tempero em pó sachê para arroz, feijão e carne pct c/ 12 saches de 60 G	PACOTE	50
49.	Milho branco	PACOTE	50
50.	Chá erva doce	CAIXA	100
51.	Manteiga comum com sal, com peso de 500 g	UND	100
52.	Mistura para bolo 400g	PACOTE	60
53.	Leite liquido integral 1 litro	UND	100
54.	Milho e Ervilha	UND	60
55.	Azeitona	UND	60



56.	Batata Palha	PACOTE	80
57.	Requeijão	UND	50
58.	Pão de Forma	UND	60
59.	Frango congelado	1 K	100
60.	Filé de Frango	1 K	120
61.	Salsicha Hot Dog	1 K	50
62.	Queijo ralado	UND	60
63.	Polpa de fruta	1 LT	60
64.	Fósforo	PACOTE	30
65.	Azeite 500 ml	UND	50
66.	Refrigerante com 06 unds	PACOTE	45

Resultados a serem alcançados

O presente objeto é imprescindível para regular funcionamento desta Casa Legislativa, para suprir às necessidades de e para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas com as atividades legislativas e parlamentares de forma transparente.

4. Encaminhamento

- 4.1 Encaminha-se os presentes autos ao Gabinete, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Comissão de Licitação, com vistas à continuidade do processo de contratação.

5- Aprovação

5.1 Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades da Área Requisitante.

Curuçá, 31 de MARÇO de 2025

Hildemir Araujo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Curuçá



ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

Praça Coronel Horácio s/n – Centro – Curuçá. CNPJ: 04.553.624/0001-97

